



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

UFPE/DGP/DAA
Proc. N° 013663/2018-43
Fl(s). 24
Ass.

PORTARIA N.º 3.041, de 06 de agosto de 2018.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do **Laboratório de Engenharia Ambiental - LEA**, vinculado ao Núcleo de Tecnologia, do Centro Acadêmico do Agreste.

(Processo nº. 23076.013663/2018-43)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor

Profª Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos
Vice-Reitora / UFPE



PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
Especial Normal
13.08.18